

**YACHT CLUBE DA BAHIA**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES  
PARA O TRIÊNIO 2023 A 2026**

A Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, **Maria Amélia Garcez**, no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 32, inciso I, 20, incisos I, II e III, 33 e parágrafo único, 39, §§ 2º e 3º, 54, § 1º, inciso II e §§ 2º à 10º e 56 e parágrafo único, todos do ESTATUTO SOCIAL, faz saber aos senhores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos neste mesmo Conselho para Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2023 a 2026, em processo eletivo direto.

As eleições realizar-se-ão no dia 27 de março de 2023, segunda-feira, das 8h às 20 horas, no formato híbrido (presencial e eletrônico através de plataforma digital). As inscrições deverão ser requeridas até o dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), até às 18 horas, na Secretaria do Clube.

Além de preencher os requisitos dos já mencionados arts. 20, incisos I, II e III e 39, §§ 2º e 3º, do ESTATUTO SOCIAL, o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quites e maiores de 18 (dezoito) anos.

Para fins de registro de candidatura, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidões criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube, até às 18 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO SOCIAL.

O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

  
MARIA AMÉLIA GARCEZ

Presidente do Conselho Deliberativo